

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERVA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 189/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias do Servidor Público Municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, constantes no Decreto nº 116/2019, de 05 de julho de 2019, passando para:

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
PABLO LUIZ	01/01/2018 A 31/12/2018	24/12/2019 A 02/01/2020	10 DIAS
ZORZI			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de outubro de 2019.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI

Secretario de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

nonimoni Naccelo

DATA: <u>08/10/50</u> EDIÇÃO N.º 29K/51

Assimatura